



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 108

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 7/06 em nome de **Santos & Gamito, Lda.**, com o contribuinte n.º 504148559, através do qual foi licenciado o loteamento Vila Amoreira IV, que incidiu sobre o prédio sito no Bairro das Amoreiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1903/20050826, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Opção Coordenada Unipessoal, Lda.**, e aprovada por meu despacho de 2021/04/08, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017 e incide sobre o lote n.º 12, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4431/2060821, e inscrito na matriz sob o n.º 9412, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento:-----

A alteração consiste no aumento de número de fogos (1 para 2), na alteração do polígono de implantação e construção, e na alteração de mais lugares de estacionamento de 3 para 4 lugares, e construção de 2 piscinas. -----

O lote n.º 12 passam a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 12** - com a área de 1127,68m<sup>2</sup> (mil cento e vinte sete virgula sessenta e oito metros quadrados), com a área máxima de implantação de 338,30m<sup>2</sup> (trezentos e trinta oito virgula trinta metros quadrados), e área máxima de construção de 338,30m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e oito virgula trinta metros quadrados), 1 piso acima da cota de soleira, 2 fogo, destinado a habitação, 4 lugares de estacionamento e duas piscinas. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um -----

O Presidente da Câmara Municipal

/TD

António de Jesus Figueira Mendes